

PORTARIA Nº 010/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora, **IZABEL SANTOS DE OLIVIERA FAGUNDES**, dependente (cônjuge) do segurado INATIVO do ITAPREV senhor **ANOEL DE SOUZA FAGUNDES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na função de trabalhador, sob a matrícula nº 1248/8 referência salarial nível “b” quadro “X” da Lei Municipal nº 1.057/2016, em decorrência de falecimento ocorrido em 24/01/2020, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 014/2020).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PROVENTOS	R\$
-----------------	-----

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 06 de fevereiro de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____